



REQUERIMENTO n° REQ 59/2023

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE FUNCIONAMENTO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO (Art. 176, XVII)

Solicita a prorrogação do prazo da vigência da Comissão Parlamentar de Inquérito da Saúde constituída para investigar a saúde pública e gestão das Unidades de Pronto Atendimento

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Os vereadores e as vereadoras que o presente subscrevem, observadas as normas regimentais, solicitam a prorrogação do prazo de vigência da Comissão Parlamentar de Inquérito da Saúde.

A Comissão foi proposta por meio do Ofício n° 379/2023 pelo prazo de 120 dias e foi constituída no dia 27 de junho de 2023, conforme consta em Ata.

Neste período, a CPI teve reuniões regulares todas as segundas-feiras às 08h30, solicitou documentação de entidades públicas e privadas, além de oitivas.

No entanto, conforme a legislação pertinente, o prazo para envio de documentos pelo Poder Executivo é de 30 dias, sendo que alguns documentos terão prazo de entrega até o dia 26 de outubro de 2023, o que reservaria um período muito curto para análise da documentação e confecção do relatório, tendo em vista que o prazo final da CPI é dia 25 de outubro de 2023.

Além do mais, por motivo de agenda pessoal de alguns convocados para as oitivas, não será possível ouvi-los dentro do prazo já mencionado. Ressalta-se que são depoentes importantes para esclarecer temas pertinentes à saúde do município.

Diante o exposto, para dar continuidade à análise de documentos e avançar com oitivas de depoentes importantes para o esclarecimento dos vereadores membros da CPI, solicitamos o apoio dos nobres pares para a prorrogação da CPI por mais 30 dias.

Caxias do Sul, 10 de outubro de 2023; 148° da Colonização e 133° da Emancipação Política.



Documento assinado eletronicamente em 10/10/2023 às 15:14
RAFAEL MALCORRA BUENO - Vereador - PDT

Documento assinado eletronicamente em 10/10/2023 às 18:21
ADRIANO BRESSAN - Vereador - PTB

Documento assinado eletronicamente em 10/10/2023 às 15:53
ALBERTO MENEGUZZI - Vereador - PSB

Documento assinado eletronicamente em 10/10/2023 às 15:21
ALEXANDRE PRESTES BORTOLUZ - Vereador - PP

Documento assinado eletronicamente em 10/10/2023 às 15:17
ESTELA BALARDIN DA SILVA - Vereadora - PT

Documento assinado eletronicamente em 10/10/2023 às 15:22
MAURÍCIO FERNANDO SCALCO - Vereador - NOVO

Documento assinado eletronicamente em 10/10/2023 às 15:24
OLMIR CADORE - Vereador - PSDB

Documento assinado eletronicamente em 10/10/2023 às 15:16
RENATO OLIVEIRA - Vereador - PCdoB

Documento assinado eletronicamente em 10/10/2023 às 16:25
ROSE FRIGERI - Vereadora - PT

Documento assinado eletronicamente em 10/10/2023 às 15:53
VELOCINO JOÃO UEZ - Vereador - PTB

O documento pode ter sua autenticidade comprovada pelo link <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento&identificadorDocumento=A1331.2.2023> ou acessando <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento> e digitando o código de documento A1331.2.2023.

Protocolado em 11/10/2023 08:18

Disponibilizado em 11/Outubro/2023